CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 305/2018

Pelo Presidente
RETIRADO / ARQUIVADO
MOTIVO Serviços já quase em termino no Bairro citado
Sala das Sessões
Em 09/07/18
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar operação "Cidade Limpa" no bairro Santo Antônio da Barra".

JUSTIFICATIVA

A operação "Cidade Limpa", que inclui serviços de capina, varrição, desentupimento de bueiro, operação tapa-buracos, pintura de meios-fios e recolhimento de entulhos e restos de materiais de construção dispostos em passeios e logradouros, referem-se à reivindicações antigas dos moradores do Bairro Santo Antônio da Barra. Todos estão ansiosos por ver as ruas do bairro mais limpas, e em bom estado de conservação.

Ações deste tipo, traz inúmeros benefícios para a população e para a cidade, como melhorias na saúde, evita entupimentos de bueiros, alagamentos, poluição, preservação das vias públicas, além de contribuir para um aspecto visual melhor e também para a conscientização das pessoas sobre a importância de se ter uma cidade limpa e organizada.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador